

ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO DO AEPSI

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral no dia 7 de julho de 2022, por solicitação do diretor do agrupamento, o número 4 do art.º5.º do Regulamento Interno do Agrupamento, passa transitoriamente, a ter a seguinte redação “ Nas escolas ASM e DMVCB, o horário de funcionamento é das 8.00h às 18.25h”.

Póvoa de Santa Iria, 7 de julho de 2022

A presidente do Conselho Geral
Teresa Soares